

PORTARIA N° 05/2021

Súmula: Tendo em vista a necessidade de um acompanhamento de todo o processo eleitoral deste CRO-MT, para escolha dos novos Conselheiros para o próximo mandato (biênio 2022-2023).

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral, compostos por 05 (cinco) Cirurgiões-Dentistas, legalmente inscritos neste Conselho, quites com a Tesouraria e sem qualquer impedimento ético.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º terá a seguinte composição:

- 1 – Isaac Nepomuceno Filho – CD-MT/851
- 2 – Maura Cristiane Gonçalves Orcati Dorileo – CD-MT/2189
- 3 – Jony Capistrano Velasco – CD-MT/2113
- 4 – Terezinha Bertoli Ricci Bianchini CD-MT/1135
- 5 – Jamil Alexandre Saba – CD-MT/1010

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão presididos pelo Cirurgião-Dentista ISAAC NEPOMUCENO FILHO.

Art. 4º. As atribuições da Comissão Eleitoral serão:

- 1 – Acompanhar passo a passo a montagem do processo eleitoral;
- 2 – Analisar os pedidos de inscrição de chapas emitindo posterior Parecer, sugerindo ao Plenário deste CRO-MT a aceitação ou não da inscrição;
- 3 – Agendar publicações de editais;

4 – Assessorar a Diretoria deste CRO-MT em questões pertinentes a eleição sempre que for requisitada;

5 – Indicar nomes para composição de mesas eleitorais, bem como juntas apuradas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de Maio de 2021.



Sandro Marco Stefanini de Almeida, CD
Presidente do CRO/MT